



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: **194207- RENDA INDÍGENA**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 210/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS - E A EMPRESA E A EMPRESA ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI - FUNAI, através da **COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS**, doravante denominada CONTRATANTE, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 01, número 35, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-016, na cidade de Palmas /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0029-27, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, o Senhor **Bolivar Pereira Rodrigues Xerente**, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MPI Nº 221, de 1 de setembro de 2025, publicada no DOU de 4 de setembro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1294139, e na sua ausência pelo Coordenador Regional Substituto, o senhor ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ, nomeado pela Portaria de Pessoal Funai Nº 480, de 30 de maio de 20e25 com amparo nos incisos II e IV, do art. 136 da Lei 14.133/21, vem apostilar o contrato número 210/2023.

CONTRATADA: A empresa **ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.531.933/0001-17, sediada na Rua Pajuçara nº 47 QD. 05 LT. 29 ST. Barra da Tijuca, em Goiânia - GO, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **FRANCISMÉRIA RIBEIRO GONÇALVES DAMAS**, representante legal e proprietária, conforme atos constitutivos da empresa, casada, CPF nº 818.425.541-15, Carteira de Identidade nº 3.766.301 - SSP/GO.

OBJETO: O apostilamento destina-se a cobrir o montante devido à empresa **ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, CNPJ nº 08.531.933/0001-17, no valor total de **R\$ 184.045,80 (cento e oitenta e quatro mil quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, correspondente aos últimos seis meses do contrato — período de **01/09/2024 a 01/03/2026**, nos seguintes termos:

GRUPO 01									
ITEM	DESCRIÇÃO	CBO	CATSER	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA SEIS MESES	VALOR GLOBAL ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO (março de 2026)

GRUPO 01									
1	Prestação dos serviços de cuidador de idosos a serem executados na Comunidade Indígena Avá-Canoeiro.	5162-10	12939	Unidade	2	R\$ 5.047,63	R\$ 10.709,04	R\$ 64.254,24	R\$ 196.105,40
2	Prestação dos serviços de motorista, categoria D, a serem executados na Comunidade Indígena Avá-Canoeiro.	7823	15008	Unidade	2	R\$ 7.458,63	R\$ 14.917,26	R\$ 89.503,56	R\$ 308.281,68
3	Diária sem pernoite	-	15008	Unidade	72	R\$ 140,00		R\$ 5.040,00	R\$ 15.120,00
4	Diária com pernoite	-	15008	Unidade	120	R\$ 420,80		R\$ 25.248,00	R\$ 75.744,00
VALOR GLOBAL SEM DIÁRIAS								R\$ 153.757,80	R\$ 504.387,08
VALOR TOTAL (VALOR GLOBAL MENSAL C/DIÁRIAS)								R\$ 184.045,80	R\$ 595.251,08

Dessa forma o total do contrato, com o acréscimo desse apostilamento será de **R\$ 595.251,08 (quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e oito centavos).**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado conforme orientação da Advocacia Geral da União conforme PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/ADM-PRIOR/PFE-FUNAI/PGF/AGU (SEI nº 6763597), por analogia a NOTA JURÍDICA Nº. 00083/2025/ADM-GERAL/PFE-FUNAI/PGF/AGU. (SEI nº 09440008) ,bem como nos dispositivos da legislação que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do presente termo de apostilamento, oriunda da Renda Indígena (UG 194207) é no valor de R\$ 184.045,80 (cento e oitenta e quatro mil quarenta e cinco reais e oitenta centavos), correrá à conta da Nota de Empenho 2025NE000001, PTRES: 13593, Fonte de Recurso: 1050000129, UGR: 194207, Plano Interno: 013593PROG1, do Plano da Aplicação PCIAC, devidamente apropriada no Natureza de Despesa: 339037 e seus reforços.

DA RATIFICAÇÃO:

permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova dia sim a verem, após ter lido juntamente com o seus (s) anexos (s) o presente termo de apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da contratante.

(Assinado Eletronicamente)
ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
 Coordenador Regional Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Dias Gomes Karajá, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 02/02/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **09631468** e o código CRC **65CC7BBE**.